



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2004

*Resolução nº 5,
de 28.06.2004*

Referenda convênio celebrado pelo Município com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado dos Transportes, com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem.

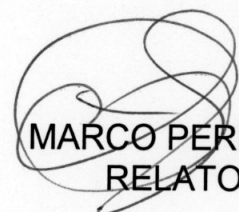
A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado dos Transportes, com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem.

Art. 2º - Fica referendado o Convênio nº 011/2004-SETR, celebrado em 26 de maio de 2004 entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado dos Transportes, com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem, objetivando a execução dos serviços de pintura da sinalização horizontal do aeroporto de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de junho 2004


MARCO PEREIRA
RELATOR